



**EDITAL E REGULAMENTO DO  
PROGRAMA DE CONCURSO DE BOLSAS  
PROCESSO SELETIVO 2025/1  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE**

O Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade - Uniandrade, Prof. José Campos de Andrade Filho, no uso de suas atribuições legais, representando a Instituição de Ensino, vem apresentar a regulamentação para o CONCURSO DE BOLSAS UNIANDRADE, a ser realizado no dia **19/10/2024 às 14h** e que será regido pelas regras descritas neste regulamento.

**1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS OFERECIDOS**

**Campus Cidade Universitária:** Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguaçu), esquina com Rua João Scussiato, nº 01 – Santa Quitéria – Curitiba – PR. CEP: 81.200.000

CURSOS	ÚLTIMO ATO REGULATÓRIO MEC	DURAÇÃO	VAGAS/TURNO	
			M	N
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento - Portaria MEC 109 de 10/02/2017, D.O.U 10/02/2017.	02 anos e meio	X	30
Arquitetura e Urbanismo	Reconhecido pela Portaria Nº 288, de 7 de outubro de 2020. D.O.U 08/10/2020	05 anos	X	30
Biomedicina	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 109 de 04/02/2021, D.O.U 08/02/2021.	04 anos	30	30
Ciência da Computação	Renovado Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 150 de 21/06/2023, D.O.U 22/06/2023.	04 anos	X	30
Design de Moda	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 73 de 10/02/2017, D.O.U. 13/02/2017.	03 anos	X	30
Direito	Renovado Reconhecimento - Portaria 384 de 13 agosto 2024 D.O.U 15/08/2024	05 anos	X	30



Educação Física – Bacharelado	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 109 de 04/02/2021, D.O.U 05/02/2021.	04 anos	30	30
Enfermagem	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 109 de 04/02/2021, D.O.U 05/02/2021.	04 anos	30	30
Engenharia Civil	Reconhecido pela Portaria 129 de 30 abril 2020, D.O.U 04/05/2020	05 anos	X	30
Engenharia da Produção	Reconhecido pela Portaria 129 de 30 abril de 2020, D.O.U 04/05/2020.	05 anos	X	30
Engenharia Elétrica	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 36 de 06 janeiro de 2022, D.O.U 10/01/2022.	05 anos	X	30
Estética e Cosmética	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 109 de 04/02/2021, D.O.U 05/02/2021.	03 anos	X	30
Farmácia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 413 de 02/09/2019, D.O.U 03/09/2019	04 anos	30	30
Fisioterapia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 413 de 02/09/2019, D.O.U 03/09/2019.	04 anos	X	30
Nutrição	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 109 de 04/02/2021, D.O.U 05/02/2021.	04 anos	X	30
Psicologia	Renovado Reconhecimento pela Portaria 203 de 25 junho 2020 D.O.U 07/07/2020.	05 anos	30	30
<b>CURSO DE LICENCIATURA</b>				
Pedagogia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC 914 de 27/12/2018, D.O.U 28/12/2018.	04 anos	X	40
História	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 73 de	04 anos	X	40





	10/02/2017 DOU 13/02/2017.			
Letras, Português Inglês	Renovado Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 150 de 21/06/2023, D.O.U 22/06/2023.	04 anos	X	40

CURSOS	PORTARIA MEC	DURAÇÃO	VAGAS/TURNO	
			M	N
Cursos com funcionamento no Campus XV de Novembro, localizado na Alameda Dr. Muricy, nº 706 – Centro – Curitiba / PR. CEP: 80.020.040				
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES 608, de 06/09/2018. D.O.U 10/09/2018 - Renovado Reconhecido - Portaria 203 de 25 junho 2020 D.O.U 07/07/2020.	4 anos	X	30
Ciências Contábeis	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 949 de 30/08/2021 D.O.U 31/08/2021.	4 anos	X	30
Gestão de Recursos Humanos	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 949 de 30/08/2021 DOU 31/08/2021.	2 anos	X	30
Marketing	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 274 de 18/09/2020 DOU 23/09/2020.	2 anos	X	30

## 2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

**Campus Cidade Universitária:** Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguaçu), esquina com Rua João Scussiato, nº 01 – Santa Quitéria – Curitiba – PR. CEP: 81.200.000.

**Campus XV de Novembro:** Alameda Dr. Muricy, nº 706 – Centro – Curitiba / PR. CEP: 80.020.040.

**Informações:** Fone: (41) 3219-4290 Home Page: [www.uniandrade.br](http://www.uniandrade.br).

## 3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO



O Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas **2025.1** disponibilizará aos candidatos a seguinte modalidade de seleção:

- Provas do Vestibular Tradicional (presencial) – Concurso de Bolsas.

#### 4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas até **18 de outubro de 2024**.

##### 4.1 Inscrições (exclusivamente pela internet)

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo link <https://campanhas.uniandrade.br/concurso-de-bolsa>. Na página o candidato encontrará todas as instruções para a inscrição no Processo Seletivo do Concurso de Bolsas, bem como o regulamento e as demais regras sobre a campanha.

##### 4.2 Valor da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento através do *link* gerado no final do processo de inscrição.

#### 5. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

##### 5.1 Observação importante sobre as provas

As provas serão presenciais e realizadas no dia **19/10/2024** às **14 horas** no **Campus Cidade Universitária**: Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguaçu), esquina com Rua João Scussiato, nº 01 – Santa Quitéria – Curitiba – PR. **CEP: 81.200.000**.

A **confirmação** da sua inscrição é realizada com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00.

**Casos especiais:** O candidato com necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida pela prova, **signalizando sua necessidade especial por escrito**.



## 5.2 Materiais necessários para realização das provas

Para a realização da prova é necessária uma caneta esferográfica azul ou preta. Não serão admitidos o uso de celulares ou qualquer meio de consulta durante a prova.

## 5.3 Composição das provas

A prova será composta de:

Prova de múltipla escolha de Linguagens, Ciência da Natureza, Cultura, Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Exatas e Redação.

## 6. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de 50 questões assim distribuídas:

Prova	Quantidade de Questões	Peso por Questões	Peso da Prova	DURAÇÃO
Ciências da Natureza	10	0,2	2	(03h) TRÊS HORAS
Cultura, Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente	10	0,2	2	
Linguagens e Códigos	15	0,2	3	
Matemática	15	0,2	3	
<b>Total</b>	<b>50</b>		<b>10</b>	

Com exceção da prova de Redação, as demais seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas de resposta identificadas como **A - B - C - D e E**. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. Esta nota será utilizada para a classificação dos candidatos.

## 7. DAS MATRÍCULAS



As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do Concurso, que será publicado na página do concurso de bolsas até o dia **21/10/2024 às 17h**.

Uma vez aprovado, as matrículas só poderão ser realizadas até o dia **25/10/2024**. Por isso, para garanti-la é necessário que você siga as orientações na página do concurso ou entre em contato através do WhatsApp da instituição (41 32194290) para ter a ajuda de um atendente.

**Não serão aceitas matrículas após 25/10/2024.** Caso sejam preenchidas as vagas de um curso/turno antes deste prazo, a oferta será encerrada antecipadamente.

### 7.1 Documentação necessário para a matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Histórico escolar ou comprovante de conclusão de ensino médio;

Para realizar sua matrícula de forma *online*, o candidato deverá seguir o passo a passo, conforme descrito abaixo:

- I Efetuar o pagamento da primeira mensalidade do seu curso através do respectivo link de pagamento, enviado juntamente no e-mail com a aprovação no processo seletivo. O candidato pode ainda solicitar a reemissão do *link* à equipe de atendimento, via telefone ou whatsapp no número (41) 3219-4290;
- II Tendo os documentos necessários em mãos e efetuado o pagamento da primeira mensalidade, o candidato receberá um e-mail com as credenciais de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula;
- III Após o envio da documentação e contrato assinado, nossa equipe irá efetuar a conferência e concluir a matrícula. Este processo terá duração aproximada de 72 horas. Ao concluir esta etapa, o estudante terá acesso às funcionalidades do Portal Universitário.

### 7.2 Critérios para a concessão de bolsas



- Independente do curso escolhido, todos os candidatos concorrem em igualdade de condições, sendo a bolsa atribuída ao selecionado para o curso e turno por ele escolhido no ato da inscrição.
- As bolsas serão atribuídas pela ordem de classificação das notas dos concorrentes, do maior ao menor.
- Persistindo o empate será privilegiado o candidato mais velho.

### 7.3 Quantidade e Requisitos para a concessão de bolsas ofertadas

- 01 (uma) Bolsa de 90%;
- 02 (duas) bolsas de 80%;
- 05 (cinco) bolsas de 70%;
- 25 (vinte) bolsas de 65%;
- 100 (cem) bolsas de 60%;
- 200 (duzentas) bolsas de 55%;
- 300 (trezentas) bolsas de 50%.



### 8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Ficam mantidas as demais condições do Processo de Vestibular Tradicional de 2025.1.

### 9. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecerem antecipadamente a página web onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizar com as regras e o processo para a realização de prova, assim como assegurar que possuem todos os recursos necessários e testarem o acesso.

O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

A UNIANDRADE reserva-se o direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se



matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou, ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas. As vagas não aproveitadas em um turno ou *campus* poderão ser remanejadas para outro turno ou *campus*.

- Poderão participar do **CONCURSO DE BOLSAS UNIANDRADE** todos os candidatos inscritos nos cursos de graduação presencial do vestibular tradicional a ser realizado no dia **19/10/2025, às 14h**, e que preencham os requisitos necessários para iniciarem seus estudos no primeiro semestre de 2025;
- O **CONCURSO DE BOLSAS UNIANDRADE** tem por objetivo a classificação e seleção entre os interessados no processo seletivo da Uniandrade para a concessão de bolsas de estudos parciais a serem distribuídas nos termos deste regulamento;
- Os(As) alunos(as) beneficiados(as) terão direito à **bolsa ganha no CONCURSO DE BOLSAS UNIANDRADE**, a partir do ato da matrícula, ou seja, do pagamento da primeira parcela da mensalidade do curso;
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data não garante a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNIANDRADE**, mas não interfere na concessão da bolsa em relação às futuras mensalidades, mês a mês, sempre que cumpridas as condições previstas no presente regulamento, dentro da vigência do contrato semestral;
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data, ainda que anterior ao vencimento tradicional do boleto, que não seja a data específica mensal para fazer jus ao benefício (dia primeiro de cada mês), o(a) aluno(a) perderá por completo a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNIANDRADE**, retornando às condições do contrato original.
- Sendo a **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNIANDRADE** renovável mês a mês, a perda de sua concessão em uma mensalidade não haverá influência nas demais, desde que as mensalidades do(a) aluno(a) beneficiário(a) estejam em dia.
- A aprovação da renovação semestral da bolsa de Estudos, ao(a) beneficiário(a) que renove o requerimento será concedida apenas ao(a) aluno(a) que se enquadre integralmente nos itens abaixo:
  1. Estar com as mensalidades em dia;
  2. Rematrícula realizada dentro do prazo;



3. Ter bom aproveitamento acadêmico, não mantendo mais que duas dependências não cursadas ao longo de todo o curso.
  4. Boa avaliação e manutenção do vínculo nos programas institucionais (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica).
- Obedecidas as normas e condições estabelecidas no presente regulamento, a bolsa de estudos é válida para todo o curso, apenas sujeita a reajuste anual da mensalidade prevista em lei.
  - A bolsa de estudo não é cumulativa a outros benefícios ou bolsas de estudo, e não se aplica a transferências e reabertura de matrículas.
  - A bolsa de estudos não é transferível em caso de mudança de curso.
  - A bolsa de estudos será automaticamente cancelada, a qualquer tempo, se alguma das condições para sua concessão deixar de ser cumprida:
    1. Em caso de atraso das mensalidades;
    2. Ausência de participação no programa acadêmico escolhido pelo aluno (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica);
    3. Manter mais de duas dependências não cursadas;
    4. Ter sofrido sanções disciplinares.



Curitiba, 05 de agosto de 2024.

José Campos de Andrade Filho  
(REITOR)